

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº816/18, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

"Exonera Funcionário".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS,  
ESTADO DE GOIÁS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
SÃO CONFERIDAS.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Senhor **LUCAS DE OLIVEIRA BIELA**, no Cargo de Provimento em Comissão, para exercer a função de Assessor Parlamentar, Símbolo CPC-4, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "B", do anexo I, da Lei nº 3.286, a partir do dia 17 de dezembro do corrente ano.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,  
Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de dezembro de 2018.

  
**EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Quirinópolis  
PUBLICADO EM 10/12/18  
